



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE 1 9 8 3.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO À SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil cruzeiros), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1/02 - Outras de Pessoal Cr\$1.200.000,00

ART. 2º - Fica anulado no orçamento do corrente exercício à importância de Cr\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

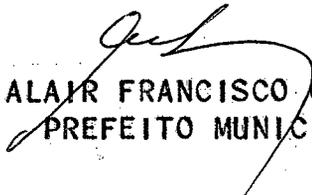
GOVERNADORIA MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$1.200.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 22 DE MARÇO DE 1983.


ALAIR FRANCISCO CORRÊA.
PREFEITO MUNICIPAL.